



PROCESSO
Nº 045/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1101/2024PE

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA 35.144.804 JOAO BATISTA SILVEIRA GOMES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRAS ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA, e

CONTRATADA: 35.144.804 JOAO BATISTA SILVEIRA GOMES, CNPJ: 35.144.804/0001-49, situada à TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO, Nº 080, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000 , representado pelo Sr. JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES, CPF: 462.956.235-49.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 1101/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2024PE**, referente ao PREGÃO LOCAL ELETRONICO N.º 011/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 11 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estoque inicial do contrato, não será renovado;

CLÁUSULA TERCEIRA – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

CLÁUSULA QUARTA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data de 25 de novembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos;

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 11 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

35.144.804 JOAO BATISTA SILVEIRA GOMES
CNPJ: 35.144.804/0001-49
JOÃO BATISTA SILVEIRA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: